



Universidade Federal do Ceará

RESOLUÇÃO Nº 03/CEPE, DE 04 DE JULHO DE 2011.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Mestrado em Agronomia, na área de concentração em Agropecuária no Semiárido da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua reunião de **04 de julho de 2011**, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e considerando as competências previstas nos artigos 13, letra *d*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor, e

considerando que o curso tem como objetivo qualificar profissionais vinculados às Ciências Agrárias e Biológicas; desenvolver e aprofundar a formação desses profissionais direcionados às atividades técnicas, de docência e de pesquisa, tornando-os capazes de contribuir para o aprimoramento da produção animal e vegetal e de suas interfaces com a população e o meio ambiente, na região nordeste, particularmente na sub-região do semiárido;

considerando que o projeto foi aprovado nas instâncias competentes da unidade de origem e por estar de acordo com as normas da CAPES e da UFC que dispõem sobre a pós-graduação *stricto sensu*,

RESOLVE:-

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº P9754/11-91, o Projeto Pedagógico do **Curso de Mestrado em Agronomia, na área de concentração em Agropecuária no Semiárido**, a ser ministrado sob a responsabilidade do *Campus* do Cariri da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 04 de julho de 2011.

Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor

